

PORTARIA Nº 143/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo    | Termo de Contrato | Contratado      | Objeto                                                                                                                                                                                                                    | Servidores Designados                               |
|-------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|             |                   |                 |                                                                                                                                                                                                                           | Fiscal:<br>Alexsandro<br>Fontes<br>Meira e<br>Silva |
| Nº          | Nº                | ART             | CAR                                                                                                                                                                                                                       | Matrícula                                           |
| 283361/2021 | 014/2019          | VEÍCULOS EIRELI | 2º Termo Aditivo para prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 23/08/2021 e término em 23/08/2022 e redução de 32,64% no valor do Termo de Contrato 014/2019/SAAF/SEFAZ - Art Car 204578. | Substituto:<br>A l d o do<br>Prado<br>Junior        |
|             |                   |                 | Veículos Eireli, sendo o novo valor anual do Contrato R\$ 81.480,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).                                                                                                      | Matrícula:<br>252631.                               |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. O efeito desta Portaria retroagirá a data de 23 de agosto de 2021.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)